



Edital nº 015/UAB/SEAD/UFSC/2025

O coordenador da Universidade Aberta do Brasil da Universidade Federal de Santa Catarina (UAB/UFSC), no uso de suas atribuições legais, torna público o processo seletivo simplificado e de fluxo contínuo para estudantes do **CURSO DE EXTENSÃO FORMAÇÃO PARA DOCÊNCIA E GESTÃO PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E QUILOMBOLAS**, no âmbito da Universidade Aberta do Brasil.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O processo seletivo de que trata este edital visa à **seleção de estudantes** para participarem do Curso de Extensão Formação para Docência e Gestão para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Quilombolas.
- 1.2 Este edital poderá sofrer eventuais retificações, enquanto estiver em andamento o processo seletivo, circunstância que será publicizada na página oficial da UAB/UFSC.
- 1.3 É responsabilidade do(a) candidato(a) conhecer e observar os termos deste edital e dos atos, comunicados oficiais e decisões administrativas subsequentes que se refiram ao presente processo seletivo.
- 1.4 Dúvidas sobre este edital deverão ser enviadas para o e-mail sead@contato.ufsc.br.

2. DO CURSO E DA CERTIFICAÇÃO

2.1 O curso é destinado a **educadores(as) em geral**.

2.1.1 Para este edital, considera-se educador(a) a pessoa com formação na área de educação, inclusive em andamento, como no caso de estudantes de licenciatura, bem como profissionais que atuem na área educacional pública ou privada, no nível básico ou no superior.

2.2 O curso é gratuito e mostra-se alinhado à Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (PNEERQ), coordenada pelo Ministério da Educação (MEC), bem como segue a proposta de obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira em todas as etapas e modalidades da educação brasileira, estabelecida nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 9.394/1996, Lei nº 10.639/03, Lei nº 11.645/2008 e Resolução CNE/CP nº 1/2004 .

2.3 O curso será ofertado na modalidade a distância, totalmente on-line, com utilização de ambiente virtual de aprendizagem (AVA).

2.4 O curso terá uma carga horária de **120 horas**, com duração de **3 meses**, e será subdividido em 4 módulos.

2.5 O curso deve iniciar em **abril/25**, mas há previsão de realização da formação em questão mesmo para inscritos(as) em período posterior ao referido mês.

2.6 As aulas serão desenvolvidas de acordo com a proposta pedagógica do curso, disponibilizada aos(às) cursistas, por meio do (AVA), quando do início das atividades.

2.7 Os(as) candidatos(as) que concluírem integralmente o curso, cumprindo todos os seus requisitos de aproveitamento e de frequência mínima de 75% em cada módulo, obterão o certificado do curso.

2.7.1 Para licenciandos(as), o certificado do curso pode ser validado, entre outras possibilidades, como atividade complementar, a critério da instituição de ensino superior na qual estão matriculados(as).

3. DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo de que trata este edital oferecerá um total **2.181 (duas mil cento e oitenta e uma) vagas**.

3.2 A seleção ocorrerá segundo a ordem de inscrição.

3.2.1 Os(As) inscritos(as) excedentes formarão lista de espera para preenchimento de novas vagas, se e quando houver.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste processo seletivo será realizada, exclusivamente, no sistema Inscrições UFSC, no link <https://inscricoes.ufsc.br/edital-15-25-uab>.

4.2 Se feita dentro do limite de vagas, a inscrição será automaticamente homologada.

4.2.1 As inscrições realizadas fora do limite de vagas ficarão com o status “aguardando análise” e só serão homologadas, se disponibilizadas novas vagas.

4.3 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pela UAB/UFSC, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a correta inscrição.

4.5 A UAB/UFSC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Publicação do edital	11/03/2025
Período de inscrições	A partir de 11/03/2025 (enquanto houver vagas)

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será realizada por meio das informações apresentadas no ato da inscrição, não havendo necessidade de comparecimento presencial.

6.2 O contato com os(as) inscritos(as) que tiverem sua inscrição homologada, próximo ao início do curso, será feito pelo e-mail informado quando do cadastro no Inscrições UFSC, sendo necessário ficar sempre atento(a) à caixa de entrada e também de spam do respectivo e-mail.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de eventuais informações ou retificações deste edital, por meio das publicações na página oficial da UAB/UFSC.

Florianópolis, 11 de março de 2025.

Rafael Pereira Ocampo Moré
Coordenador UAB/UFSC
Portaria nº 517/2021/GR/UFSC